



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 19/2021 – UEPA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO

SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq

1. FINALIDADE

1.1 A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM), na categoria PIBIC-EM/CNPq.

1.2 O presente certame obedecerá às condições estabelecidas pelo presente Edital em consonância com a Resolução n°. 017/2006 do CNPq.

2. CONDIÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Serão oferecidas bolsas PIBIC-EM, conforme oferta do CNPq.

2.2 As bolsas terão duração de 12 (doze) meses.

2.3 O valor das bolsas será de R\$ 100,00 (cem reais) por mês, durante sua vigência.

3. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR PROPONENTE

3.1 Ser docente ou técnico do quadro permanente, professor aposentado com atuação na pós-graduação *Stricto Sensu* da UEPA.

3.2 Não se encontrar afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data da implementação da bolsa, exceto nos casos para cursar pós-doutorado, licença maternidade ou cedidos para outras instituições, desde que mantenham vínculo como docentes permanentes em programas de pós-graduação.

3.3 Diante da publicação referente a licença integral do orientador proponente durante a execução do projeto, este será cancelado e a bolsa remanejada.

3.4 Ser docente ou técnico com o título de doutor do quadro permanente da UEPA.

3.5 Possuir produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 04 (quatro) anos (2017-2020) e divulgados em periódicos, livros, anais de eventos e/ou outros veículos de comunicação de sua área.

3.6 Ter o currículo na Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 06 (seis) meses.

3.7 Ser líder ou pesquisador de um Grupo de Pesquisa há pelo menos 06 (seis) meses, certificado pela UEPA e vigente no Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa do Brasil - CNPq.

3.8 Possuir, obrigatoriamente, e-mail institucional (@uepa.br), o qual será utilizado para os trâmites deste edital.

3.9 Apresentar quando solicitado todos os comprovantes dos itens informados no curriculum registrado na Plataforma Lattes.

3.10 Submeter um Projeto que desperte atitudes e habilidades à educação científica no aluno de ensino médio e que esteja vinculado à sua linha de pesquisa cadastrada no Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3.11 Submeter, no ato da inscrição, todos os documentos comprobatórios solicitados nos formatos indicados no formulário.

3.12 Indicar, de acordo com o calendário disposto no item 6, o aluno bolsista o qual deverá ser aluno regularmente matriculado em uma escola pública ou privada de Ensino Médio no Estado do Pará.

3.13 Orientar o aluno bolsista nas diferentes fases do projeto quanto a elaboração dos relatórios (parcial e final) e ao resumo simples a ser apresentado no subseqüente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, assim como a divulgação dos resultados em congressos, seminários e eventos.

3.14 Submeter, o relatório parcial (modelo em <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>) acompanhado, quando pertinente, do comprovante de submissão ou aprovação do projeto por um Comitê de Ética na Utilização de Animais ou Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos devidamente registrado no CONEP e registro no SisGen quando for o caso, assim como o acompanhamento da frequência do bolsista (modelo em <https://paginas.uepa.br/propespuepa/>).

3.15 Enviar, o resumo simples junto com o relatório final, por e-mail no prazo estipulado pela PROPESP em sua página (<https://paginas.uepa.br/propespuepa/>), para apresentação no subseqüente Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA e publicação nos Anais do evento. Enaltecendo que apenas os resumos apresentados e avaliados comporão os Anais do evento.

3.16 Estar presente na apresentação do aluno bolsista, por ocasião do Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA. Em caso de impossibilidade de participação, o orientador proponente deverá indicar um pesquisador de seu grupo de pesquisa para substituí-lo. A ausência do orientador proponente ou de seu representante, cuja justificativa for recusada pelo Comitê Científico Interno (CCI-PROPESP-UEPA), implicará no seu afastamento para o próximo processo seletivo PIBIC/PIBITI.

3.17 Solicitar, a seu critério, o desligamento do aluno bolsista, devendo para tal apresentar uma justificativa formal, a ser encaminhada, via protocolo, à PROPESP, para análise do CCI-PROPESP-UEPA. Diante do aceite da justificativa, a PROPESP notificará o orientador proponente, o qual poderá indicar outro aluno para a vaga pertinente. A substituição poderá ser feita somente até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, utilizando-se para tal o FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA (APÊNDICE 1).

3.18 Não repassar à outra pessoa a orientação de seu bolsista. Diante desta situação a bolsa retornará à PROPESP/UEPA, cabendo avaliar a possibilidade de redistribuição da mesma.

3.19 Ser co-responsável pelos valores recebidos pelo bolsista, fato que o obriga a não permissão à divisão do valor da bolsa entre alunos. Se por qualquer motivo o projeto não for finalizado, sem justificativa aceita haverá necessidade da restituição aos cofres públicos dos valores recebidos.

3.20 Ajustar o Plano de trabalho do Projeto até o último dia útil do mês de janeiro de 2022 ou seja, no ato da entrega do relatório parcial, devendo este ser aprovado pelo CCI-PROPESP-UEPA.

3.21 Não possuir nenhuma pendência com a PROPESP/UEPA.

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

4.1. Ser aluno de curso de ensino médio regularmente matriculado em uma Escola Pública ou Privado no Estado do Pará.

4.2. Possuir obrigatoriamente Currículo na Plataforma Lattes atualizado.

4.3. Não ter qualquer vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 4.4** Não acumular a bolsa do programa com bolsa de outra agência de fomento à pesquisa, de outras instituições ou da própria UEPA.
- 4.5** Construir junto com o orientador proponente, os relatórios parcial e final, assim como o resumosimples para o Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA.
- 4.6** Participar do Seminário de Integração Científica PROPESP/UEPA, na categoria de apresentador, a ser realizado em 2022 de acordo com o disposto no calendário institucional.
- 4.7** Fazer referência a sua condição de bolsista do programa PIBIC-EM/CNPq, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.8.** Comunicar ao orientador proponente no caso de desistência da bolsa.
- 4.9.** Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
- 4.10.** Providenciar a cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula, para se vincular ao projeto.
- 4.11.** Receber o valor referente a bolsa no guichê do caixa da agência do Banco do Brasil.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** As inscrições serão realizadas, conforme o calendário, disposto no item 6.
- 5.2** As inscrições deverão ser feitas eletronicamente por meio do endereço eletrônico <https://paginas.uepa.br/propespuepa/?p=2594>, conforme INSTRUÇÕES AO ORIENTADOR/PROPONENTE contidas no Anexo 1 deste edital.
- 5.3** Só será aceito um único envio de submissão por orientador proponente para este edital.
- 5.4** As inscrições que não obedecerem aos procedimentos aqui estabelecidos serão automaticamente eliminadas.

6. CALENDÁRIO

- 6.1** O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS		PERÍODO	
		INÍCIO	FIM
1ª	Submissão das propostas	15/04/2021	14/05/2021
2ª	Divulgação da relação dos inscritos	21/05/2021	
3ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	24/05/2021	25/05/2021
4ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	27/05/2021	
5ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	28/05/2021	25/06/2021
6ª	Divulgação dos resultados preliminares	30/06/2021	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

7ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	01/07/2020	02/07/2020
8ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	13/07/2020	
9ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	A definir	A definir
10ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.20	
11ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	A definir	A definir
12ª	XI Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E RECURSOS

7.1 A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo Comitê Científico Interno PROPESP/UEPA e por consultores *ad hoc*, com base: no mérito acadêmico-científico do Projeto e Plano de Trabalho (Peso 1); na produção científica do orientador proponente (Peso 2), considerando os últimos 4 (quatro) anos finalizados (2017-2020), devidamente registrado no currículo na Plataforma Lattes.

7.2 O projeto que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no mérito acadêmico-científico do Projeto e Plano de Trabalho e/ou pontuação menor do que 200 (duzentos) no currículo na Plataforma Lattes, terá a sua proposta desconsiderada.

7.3 A PROPESP divulgará a relação dos inscritos, assim como a relação final das propostas encaminhadas à análise por ordem alfabética, de acordo com o calendário.

7.4 A PROPESP divulgará os resultados preliminares, conforme calendário de execução, onde a classificação provisória dar-se-á por ordem decrescente da pontuação.

7.5 Os eventuais pedidos de recurso deverão ser solicitados pelo orientador/proponente, por meio do seu e-mail institucional à diretoriadespesquisa@uepa.br, informando como assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (APÊNDICE 2), no prazo estabelecido pelo item 6.

7.6 Após a apreciação da interposição de recurso, a PROPESP/UEPA divulgará o resultado final em ordem decrescente de pontuação no site da UEPA e no Diário Oficial do Estado.

7.7 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, na presente ordem: maior titulação; maior pontuação no Currículo Lattes; maior tempo de serviço na UEPA; mais idoso.

8. DISTRIBUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 A distribuição das bolsas atenderá ao quantitativo de projetos aprovados.

8.2 As propostas serão classificadas com base no critério de mérito.

8.3. Após a divulgação do resultado final, o orientador proponente contemplado deverá protocolar junto a secretaria da PROPESP a FICHA CADASTRAL DO BOLSISTA (APÊNDICE 3) devidamente assinado, assim como a cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, RG, comprovante de residência e comprovante de matrícula. Para os bolsistas oriundos do interior do Estado será considerada a data da postagem via correio ou malote.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O orientador proponente só poderá possuir 01 (um) único projeto de pesquisa, na modalidade PIBIC-EM/CNPq vigente, junto a PROPESP-UEPA.

9.2 A PROPESP deverá ser notificada imediatamente quando houver algum impedimento a condução do projeto.

9.3 Em nenhuma hipótese será permitida a renovação automática de projetos já aprovados em anos anteriores.

9.4 O orientador proponente é o responsável pela veracidade das informações do projeto a ser submetido, assim como pelos documentos encaminhados a PROPESP.

9.5 Será emitido um certificado único, por projeto, ao término de vigência do mesmo desde que não haja nenhuma pendência referente aos relatórios parcial e final.

9.6 Não haverá registro em certificados de bolsista, diante da identificação de pendência de documentações junto a PROPESP.

9.7 O não cumprimento às exigências deste edital, implicará o impedimento de participação do orientador proponente no processo seletivo dos programas PIBIC e PIBITI no ano seguinte.

9.8 É de responsabilidade dos interessados neste edital acompanharem os informes na página da PROPESP (<https://paginas.uepa.br/propespuepa/>), a qual se encontra permanentemente atualizada, isentando a PROPESP dos encaminhamentos por e-mail.

9.9 As dúvidas em relação ao presente edital poderão ser dirimidas através do telefone: (91) 3299-2270.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CCI-PROPESP-UEPA.

Belém, 13 de abril de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 19/2021 – UEPA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O
ENSINO MÉDIO
SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq**

ANEXO 1

INSTRUÇÕES AO ORIENTADOR/PROPONENTE

- Para facilitar a submissão, segue abaixo as informações que deverão obrigatoriamente serem preenchidas na **PLATAFORMA ELETRÔNICA** <https://paginas.uepa.br/propesuepa/?p=2594>, em cada seção.
- A inscrição só será confirmada quando houver o preenchimento de todas as etapas detalhadas na estrutura deste anexo, dentro do prazo estabelecido no calendário do referido edital (item. 6). **Não sendo permitido o preenchimento parcial das informações.** Caso isso ocorra haverá necessidade de recomeçar a submissão.
- Caso o projeto possua o documento de SUBMISSÃO ou APROVAÇÃO no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou Animais, este deverá ser anexado em formato PDF.
- A planilha de pontuação do currículo (seção 5) deverá ser anexada a plataforma em formato PDF.
- Os itens obrigatórios estão destacados com (*).

MODELO – SEÇÃO 2 da plataforma eletrônica

*Nome do orientador proponente:
*CPF:
*Matrícula:
*Centro:
*Departamento:
*Campus:
*Anexar documento comprobatório da máxima Titulação (PDF):
*Grande área:() Ciências da Vida; () Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; () Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.
*E-mail institucional: @uepa.br
*Celular:
*Anexar o currículo da Plataforma Lattes (PDF) atualizado nos últimos 6 meses:
*Anexar documento comprobatório de vínculo com Grupo de Pesquisa certificado pela UEPA (PDF):
*Vínculo com o grupo de pesquisa: () líder () vice-líder () integrante
*Atuação do orientador proponente: () Doutor com atuação na Capital;() Doutor com atuação no interior.



MODELO – SECÇÃO 3 da plataforma eletrônica

***INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

- 1.1 TÍTULO (inserir o título do projeto de pesquisa ao qual o bolsista se vinculará)
- 1.2 ÁREA/SUBÁREA DO CONHECIMENTO
- 1.3 RESUMO
- 1.4 PALAVRAS – CHAVE E/OU DESCRITORES (<http://decs.bvs.br/>)
- 1.5 INTRODUÇÃO
- 1.6 JUSTIFICATIVA
- 1.7 OBJETIVO GERAL
- 1.8 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- 1.9 MATERIAIS E MÉTODOS
- 1.10 RESULTADOS ESPERADOS

SUBMISSÃO/APROVAÇÃO NO CEP: (anexar o comprovante de submissão e/ou aprovação)

MODELO – SECÇÃO 4 da plataforma eletrônica

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

- 2.1 Descrição das atividades (descrever as atividades do bolsista)
- 2.2 Cronograma das atividades do bolsista (relacionar a atividade ao período disposto dentro do prazo de doze meses)

MODELO – SECÇÃO 5 da plataforma eletrônica

PRODUÇÃO CURRICULAR DO ÚLTIMO QUADRIÊNIO (2017-2020)

PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacionalmente	50,0		
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacionalmente	30,0		
Artigo técnico-científico publicado em periódico de circulação local	20,0		
Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de	20,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN			
Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN	15,0		
Publicação de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN	10,0		
Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN	20,0		
Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN	15,0		
Capítulo de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) local ou regional com ISBN	10,0		
Organização de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) internacional com ISBN	30,0		
Organização de livro didático, cultural ou técnico (na área de atividade acadêmica do docente) nacional com ISBN	20,0		
PATENTES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Produtos, Processos e outros afins	20,0		
TRABALHOS EM EVENTOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	3,0		
Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	2,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Autor de resumos (simples ou expandidos) publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	1,0		
Autor de Trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos internacionais	6,0		
Autor de trabalhos Completos publicados em congressos/simpósios científicos nacionais	4,0		
Autor de Trabalhos Completos publicados em eventos científicos de caráter local ou regional	2,0		
REVISOR DE PERIÓDICO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Revista qualis A	3,0		
Revista qualis B	2,0		
Revista qualis C	1,0		
PROJETO DE PESQUISA APROVADO POR AGÊNCIA DE FOMENTO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Coordenador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	20,0		
Colaborador (exceto projetos de PIBIC/PIBITI)	10,0		
Coordenador de Projeto de Pesquisa (PIBIC/PIBITI) da UEPA, apoiado com Bolsa CNPq, FAPESPA ou UEPA	15,0		
PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Coordenador de obra artístico-cultural	20,0		
Colaborador de obra artístico-cultural	10,0		
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEPA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Professor Permanente em	30,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação			
Professor Colaborador do Programa	10,0		
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA UEPA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Orientação concluída ao aluno de Iniciação Científica PIBIC/PIBITI	10,0		
Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso de graduação	5,0		
Orientação concluída ao aluno de especialização/residência	10,0		
Orientação concluída ao aluno de mestrado	20,0		
Co-orientação concluída ao aluno de mestrado	10,0		
Orientação concluída ao aluno de doutorado	30,0		
Co-orientação concluída ao aluno de doutorado	15,0		
Bolsista de Produtividade CNPq	50,0		
OUTRAS PRODUÇÕES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
Prêmios Científicos/Artísticos	10,0		
			TOTAL GERAL

Eu, _____ atesto a veracidade das informações supracitadas.

Assinatura do orientador proponente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 19/2021 – UEPA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O
ENSINO MÉDIO
SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq

APÊNDICE 1

FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA
(Encaminhar até o último dia útil de janeiro de 2022)

DADOS DO ORIENTADOR PROPONENTE				
Nome Completo:				
CPF:				
Centro:		Departamento:		Campus:
Titulação:			Grande área: () Ciências da Vida () Ciências Exatas, da Terra e Engenharias () Ciências Humanas e Sociais, Letrase Artes	
E-mail:			Telefone:	
Endereço do Currículo Lattes:				
Nome do Grupo de Pesquisa:				
Vínculo: () líder () vice-líder () integrante				
Subprograma: PIBIC-EM/CNPq				
DADOS SOBRE O PROJETO				
Título do Projeto:				
DADOS DO BOLSISTA SUBSTITUTO (novo bolsista)				
Nome Completo:				
CPF:		RG:		
Data de Nascimento:		Data de expedição: / /		
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail:
Assinatura do bolsista:				
CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DO PROJETO				
Declaro para os devidos fins que concordo orientar o Aluno/Bolsista _____ junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO – PIBIC-EM/CNPq 2021, no projeto _____, aprovado no Edital nº / / 2021 a partir de / / .				
Local/Data			Assinatura do orientador proponente	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 19/2021 – UEPA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O
ENSINO MÉDIO**

SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq

APÊNDICE 2

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE A DECISÃO DO EDITAL N° XXX/2021-UEPA

Eu, _____

portador de matrícula no. _____, participei do processo para
concorrer a bolsa junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ENSINO MÉDIO 2021, apresento
recurso junto a PROPESP-UEPA, contra decisão do resultado preliminar. Os
argumentos com os quais contesto a referida decisão.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do orientador proponente

Belém, _____ de _____ de 2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 19/2021 – UEPA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O
ENSINO MÉDIO
SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq**

**APÊNDICE 3
FICHA CADASTRAL DO ALUNO BOLSISTA – PIBIC-EM/CNPq**

DADOS DO BOLSISTA				
Nome Completo:				
E-mail:				
CPF:		RG:		
Naturalidade:		Nacionalidade:		
Data de Nascimento:		Data de expedição: ____/____/____		
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	Fone:	E-mail:
Escola/Colégio:				
Série:				
End:				
Bairro:		CEP:		
Assinatura do bolsista:				

Belém,.....dede 2021

Assinatura do Aluno/Bolsista: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Orientador proponente: _____

Assinatura do Representante da Escola/Colégio: _____



PROPESP
Rua do Una n° 156 CEP: 66.050-540 - Telégrafo –
Belém/PA - Fone: (91) 3299-2270
e-mail: diretoriadepesquisa@uepa.br